

**PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRA O CORONAVÍRUS
(COVID-19) PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ-MT**

No Brasil, a Pandemia da doença COVID-19 já atingiu o estágio de transmissão comunitária, e por isso o país se encontra em situação de emergência em saúde pública, portanto, só os serviços essenciais estão autorizados a funcionar, porém cumprindo com todas as orientações de prevenção da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

Na fase epidemiológica de transmissão comunitária, todas as pessoas são consideradas potenciais portadores e transmissores do COVID-19 e por isso recomenda-se a paramentação adequada com os recursos, tecnologias, como os EPIs que garantam a proteção e evitar o contágio dos trabalhadores e dos clientes durante todo o atendimento realizado nos postos de combustíveis.

AS MEDIDAS PREVENTIVAS MAIS EFICAZES PARA REDUZIR A CAPACIDADE DE CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS SÃO:

- **cumprir a etiqueta respiratória:** ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com um lenço de papel e jogue-o no lixo. Caso não tenha um lenço no momento, poderá utilizar o cotovelo na frente da boca e do nariz;
- **higienização frequente das mãos:** utilizando água e sabão ou álcool gel a 70% nos intervalos entre o atendimento de um cliente e outro;
- **identificação e isolamento respiratório e social dos trabalhadores suspeitos ou acometidos pela COVID-19;**
- **uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual) por todos os trabalhadores; e**
- **higienização frequente de todas as superfícies de contato, por trabalhadores e clientes;**

MEDIDAS PARA ADEQUAR AS INSTALAÇÕES, OS PROCESSOS E OS FLUXOS PARA AMPLIAR A RESPOSTA AO COVID-19 E MINIMIZAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO:

MEDIDAS PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO:

- Controlar o fluxo de clientes no caixa, seguindo as orientações de segurança, deve manter 2 metros de distância, se possível demarcar no chão, com fita de alta adesão, ou outro material que defina o espaçamento de 2 metros para os casos de postos que formarem filas de clientes no caixa para realizar o pagamento dos combustíveis;
- Devem manter a distância de dois metros também entre os trabalhadores, durante todo o período de atendimento no estabelecimento;

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

Higienização das mãos com água e sabão, e sempre que possível também utilizar o álcool gel a 70%. Ou utilizar álcool gel a 70%, quando não for possível a lavagem frequente com água e sabão, observando os momentos preconizados pela OMS, zelando para proceder a higienização sempre entre um atendimento a cliente e outro, como:

- Momento 1: lavar as mãos antes de iniciar o atendimento, por exemplo, antes de tocar os objetos do cliente como o cartão do banco para o pagamento, ou dinheiro, ou a chave do veículo, etc);
- Momento 2: lavar as mãos após o término do atendimento e o contato com objetos do cliente (depois do contato com o cartão, com as chaves, etc.) ou após qualquer outro potencial risco de exposição;
- Momento 3: sempre que lavar as mãos, enxugar com papel toalha descartáveis;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;

MEDIDAS QUE REDUZEM O CONTATO COM MATERIAIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS:

Observar e fazer cumprir com que todos os trabalhadores em atendimento ao cliente estejam paramentados, conforme previsto no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e impreterivelmente usando a máscara de proteção respiratória.

Atenção com a proteção respiratória quando estiver em uso as máscaras do tipo PFF2 ou N95, em ambas, no caso da Corona Vírus, não devem ser usadas as máscaras com válvulas. As com válvulas não controlam a saída de partículas e pode haver a contaminação das pessoas próximas. Os respiradores (as máscara) do tipo PFF2 ou N95E com válvulas, são proibidas em ambientes estéreis.

<p>Mascara PFF2 ou N95 <u>com válvula</u></p>  <p><u>Não usar</u> na prevenção do Coronavírus</p>	<p>Máscara PFF2 ou ou N95 <u>sem válvula</u></p>  <p><u>Usar</u> na prevenção do Coronavírus.</p>
---	--

- Manter instruções de guarda, uso, retiradas ao final do expediente e o descarte adequado das máscaras;
- Após o contato com as chaves, cartões de crédito e dinheiro, que são possíveis fontes de contágio pelo vírus, o trabalhador deve desinfetar as mãos com álcool em gel 70% e orientar o cliente para desinfetar também.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

- Nunca varrer superfícies, como o piso, a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos, por todos os locais onde há a circulação de trabalhadores e clientes;
- É preciso limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente refeitórios, vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água e sabão, solução de água sanitária e/ou álcool a 70%;
- Orientar os trabalhadores a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, pratos, copos e toalhas;
- A frequência da limpeza das superfícies deve ser intensificada, em função da situação de uma rotina diferenciada, a de estar em plena pandemia, o que eventualmente poderá ser alterada, sempre para intensificar e ampliar a segurança e prevenção ao contágio de todos, clientes e trabalhadores;
- Como o SARS-CoV-2 pode ser transmitido por meio de gotículas e contato, todas as áreas, inclusive o piso e objetos que possam ter sido contaminadas com o vírus devem ser desinfetadas. Lembrando que é proibido varrer.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro (água sanitária é mais comum); ou alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio,
- Nas áreas de circulação, superfícies objetos como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, mesas, cadeiras, corrimões, balcões, mesas e maçanetas devem ser limpos e desinfetados com álcool líquido 70% a cada 2 horas.
- A máquina de passar o cartão deve ser higienizada entre um cliente e outro;
- deixar frasco de álcool 70 disponível para os trabalhadores e clientes, caso algum cliente precise usar no local;

- Disponibilizar pia com água e sabão, e álcool em gel 70% em local de fácil acesso, para que todos realizem a higienização com frequência das mãos, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;
- todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados;
- medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento de limpeza.
- Após o término da limpeza, panos de chão, rodos, vassoura e pá, devem ser separados e limpos em área própria. Enxaguar com água após cada utilização, mergulhe e esterilize com solução desinfetante contendo água sanitária por exemplo, por 30 minutos, enxágüe novamente com água e depois seque para utilizar novamente.
- Os trabalhadores devem prosseguir com os cuidados, também ao deixar o local do trabalho, durante o trajeto até suas residências, que, para evitar o transporte do vírus para o interior das suas residências, deve manter os calçados que andou na rua, em local seguro, preferencialmente fora da residência, ou em local de difícil acesso pelos familiares, assim também com as suas roupas, que devem ser lavadas somente após permanecerem mergulhadas em água e sabão por período mínimo de 40 minutos, e preferencialmente com água sanitária. O telefone, chaves e controles de portão e outros utensílios pessoais também devem ser higienizados antes de entrar nas residências. Com álcool 70 ou solução de água sanitária, a fim de resguardar suas residências e seus familiares do contágio.

ATENÇÃO COM A SEGREGAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS

Planejar o descarte correto e a destinação dos resíduos gerados no posto. Sempre utilizando EPI's. Conforme o que já se sabe até o momento, o novo corona vírus (2019-

nCoV) é enquadrado como agente biológico da **classe de risco 3**, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Portanto, todos os resíduos provenientes de clientes ou trabalhadores potencialmente suspeitos ou com infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) devem ser corretamente disposto em lixeiras com tampas e em bom estado de conservação, em local protegido, até o recolhimento.

Se possível, definir e manter lixeiras específicas em local seguro para o descarte dos descartáveis como as máscaras, lenços, papel toalha e outros resíduos potencialmente contaminados por trabalhadores e clientes durante o atendimento no posto de combustível;

**TELEFONES DE DISQUE DENÚNCIA:
(65) 3616 - 9614**